

MINAS GERAIS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Instituto Ação Pela Paz, OBJETO: Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO a mútua cooperação para a realização do Programa de Educação para Paz tem como objeto proporcionar cursos e oficinas de leitura com temas relacionados à Cultura de Paz no intuito de contribuir para a saúde física e mental, melhoria do comportamento e transformação social dos indivíduos privados de liberdade do Sistema Penitenciário de Minas Gerais, conforme Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO vigorará por 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia 05/02/2024. SIGNATÁRIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró, Rafael Damasceno Generoso e Maria Solange Senese. ASSINATURA: 29/01/2024.

3 cm -30 1901600 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9386009.02.23
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA. - ME.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 9386009/2023 de prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle de pragas e controle de pombos, a serem executados nas unidades listadas no Anexo II, quais sejam: Unidades Prisionais, Unidades Socioeducativas e Unidades da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. OBJETO: a) O ACRESCIMdo contrato inicial em4,12% (quatro virgula doze por cento)equivalente ao montante deR\$ 3.697,40 (três mil seiscientos e noventa e sete reais e quatrocentos e noventa e sete centavos), em razão das inclusões do Centro Socioeducativo Horto e doCentro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional (CIA-BH); b) Alteração do Anexo II - Relação das Unidades a Serem Atendidas, Lote 2, vinculado aoContrato nº 99386009/2023. VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$93.073,83 (noventa e três mil setenta e três reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.10.2 43.143.442.0001.339039.61.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Giselle da Silva Cyrillo e Floresmarcia Maria de Almeida. Assinatura em: 30/01/2024.

5 cm -30 1901687 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº9332663/2022
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA. ESPECIE: Rescisão Amigável do Contrato nº 9332663/2022, de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, para o Centro de Internação Provisória de Patos de Minas, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas – sanitárias adequadas, a adolescentes acatueados e servidores públicos a serviço na unidade socioeducativa em epígrafe. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista as razões apresentadas pela CONTRATADA através do Pedido Rescisão Alternativo, tendo como último dia de execução contratual a data de 31/01/2024. DOS VALORES REMANESCENTES: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da data de 01/02/2024, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 31/01/2024. SIGNATARIO: Giselle da Silva Cyrillo e Cleoni do Carmo Lacerda Soares. Assinatura em: 30/01/2024.

5 cm -30 1901765 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1371001514/2022. Partes: SEMAD e MUNICÍPIO DE MATIPIO. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência até 24/02/2024. Assinatura: 30/01/2024. Signatário: a) Diogo Soares de Melo Franco- SUGA/SEMAD.

2 cm -30 1901644 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

REVOGAÇÃO DE ATO DE ARQUIVAMENTO
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, nos termos do art. 39 do Decreto Estadual nº. 47.383/2018, torna sem efeito a publicação de arquivamento do processo de Licença de Operação Corretiva do empreendedor Leandro de Aguiar / Fazenda Engenho, Fazenda Jacuba, Fazenda São Gonçalo, Fazenda Boa Vista, Fazenda São Marcos, Fazenda AFA, Fazenda Cascais, Fazenda Espigão da Cruz, Fazenda Três Cruzes, Fazenda Esperança, Confinamento Esperança, Fazenda Santos Reis, Fazenda Espírito Santo, Fazenda Corte Grande, Fazenda Ceará, Fazenda São João e Fazenda Capão Florido – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agropastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos muareis, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Ibiá/MG – P.A. Nº 25695/2015/001/2017 – Classe 4 – realizada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 30/12/2023 - pág. 55, tendo em vista a necessidade de revogação do ato para o retorno do regular prosseguimento do feito.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

5 cm -30 1901857 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *CEMIG Distribuição S. A./LD Guarda-Mor 2 - Paracatu 4, 138 kV - Circuito duplo com a LD Guarda-Mor 2 - Vazante, 138 kV - CNPJ nº. **981.180/0000.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Guarda-Mor e Paracatu/MG - PA nº. 2100.01.0049083/2023-13, em 08/01/2024. *Maria Julieta, Nova Costa/Fazenda Alferes das Éguas - CPF nº. ***.070.006.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Paracatu/ MG - PA nº. 2100.01.0042852/2023-18, em 10/01/2024. *Fausto de Campos Costa/Fazenda Retiro do Boqueirão e Boqueirão - CPF nº. ***.106.046.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, em Áreas de Preservação Permanente-APP - Unai/MG - PA nº. 2100.01.0042898/2023-37, em 10/01/2024. *Pedro Ferreira Júnior/ Fazenda Riacho do Salto - CPF nº. ***.987.686.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP - Unai/MG - PA nº. 2100.01.0042920/2023-25, em 10/01/2024. *Amir Miguel de Souza/Fazenda São Vicente da Direita e Dalel Aparecida - CPF nº. ***.228.311.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Buritis/MG - PA nº. 2100.01.0042939/2023-94, em 10/01/2024. *Heber Mendes das Neves/Fazenda Buriti - CPF nº. ***.364.911.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Buritis/MG - PA nº. 2100.01.0042984/2023-43, em 10/01/2024. *Cleiso Pereira Caixeta/Fazenda Palmeiras - CPF nº. ***.684.446.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Lagamar/MG - PA nº. 2100.01.0043056/2023-39, em 10/01/2024. *Leonel Reis de Melo/Fazenda Capão Grande - CPF nº. ***.531.956.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Permanente-APP - Paracatu/MG - PA nº. 2100.01.0043135/2023-40, em 10/01/2024. *Célio Cordeiro Filho/Fazenda Santa Rosa lugar Taboas - CPF nº. ***.344.296.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Paracatu/MG - PA nº. 2100.01.0043439/2023-77, em 11/01/2024. *Jânio Bosco Gandra Júnior/Fazenda Capetinga, Estiva e Olhos D'Água - CPF nº. ***.222.421.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Paracatu/MG - PA nº. 2100.01.0043516/2023-35, em 11/01/2024. *José Airton Ghesiti/Fazenda Pé da Serra - CPF nº. ***.544.961.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Buritis/MG - PA nº. 2100.01.0043694/2023-79, em 11/01/2024. *Sebastião Pedro da Silva Neto/Fazenda Cachorro e Tiririca, Santa Terezinha, Cachorro José Nolasco e Tiririca Glebas 05 e 06, Cachorro Tiririca e José Nolasco, lugar Santa Luzia e Lagoinha - CPF nº. ***.339.071.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Paracatu/ MG - PA nº. 2100.01.0043786/2023-20, em 11/01/2024. *Edevilson da Cunha Pereira/Fazenda Entre Ribeiros I, lote 28 A - CPF nº. ***.329.596.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Paracatu/MG - PA nº. 2100.01.0043853/2023-54, em 11/01/2024. *Agropecuária YKK Ltda./Fazenda Agropecuária YKK - CNPJ nº. ** 782.215/****.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP - Bonfinópolis de Minas/MG - PA nº. 2100.01.0044027/2023-12, em 11/01/2024. *Casalheira Paracatu Ltda./Fazenda Moura - CNPJ nº. ** 771.341/****.-** - Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP - Paracatu/MG - PA nº. 2100.01.0047257/2023-05, em 10/01/2024. *Estrela do Norte SPE II S. A./Fazenda Taquaril - CNPJ nº. ** 577.901/****.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unai/MG - PA nº. 2100.01.0047575/2023-52, em 08/01/2024. *Estrela do Norte SPE II S. A./Fazenda Taquaril - CNPJ nº. ** 577.901/****.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unai/MG - PA nº. 2100.01.0047760/2023-04, em 08/01/2024.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães
O Supervisor Regional URFBio Noroeste.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Luiz Roberto Marques e Outros/Fazenda Santa Fé, Boa Esperança e São João - CPF nº. ***.509.436.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, João Pinheiro/MG, PA nº. 2100.01.0022444/2023-74, em área autorizada de 2,0276(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 10/01/2024. *TR Transporte EIRELI/ Fazenda Capim Pubo e Vitória - CNPJ nº. ** 419.322/****.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Formoso/MG, PA nº. 2100.01.0017050/2023-18, em área autorizada de 49.9900(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 10/01/2024. *Rodrigo Aparecido Martins/Fazenda Barreirinho ou Vereda do Retiro - CPF nº. ***.981.396.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Arinos, Chapada Gaúcha e Uruçuaia/MG, PA nº. 2100.01.0008774/2023-79, em área autorizada de 464,0000(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data de concessão da LAS. *Município de João Pinheiro/Fazenda Cachoeira lugar denominado Boi Morto - CNPJ nº. ** 930.299/****.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, João Pinheiro/MG, PA nº. 2100.01.0020688/2023-53, em área autorizada de 2,8000(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data de concessão da LAS. *Usina Fotovoltaica Arinos Cl Ltda. e Outros/Faixa de Servidão do DER-MG - CNPJ nº. ** 860.910/****.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Arinos/MG, PA nº. 2100.01.0029825/2023-25, em área autorizada de 0,0520(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 12/01/2024. *Agripar Comercial Ltda. e Outro/Agripar Comercial Ltda. e JC Rações e Insumos Siderúrgicos Ltda. - CNPJ nº. ** 003.006/****.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Paracatu/MG, PA nº. 2100.01.0007066/2023-23, em área autorizada de 1,6940(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data de concessão da LAS. *CEMIG Distribuição S.A./Área de abrangência da URFBio Noroeste - CNPJ nº. ***.981.180/****.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0032317/2023-59, em área autorizada de 370,1300(ha). Validade: 3(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 12/01/2024. *Erasmo Carlos Rabelo/Fazenda Cachoeira do Serpa - CPF nº. ***.194.996.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Guarda-Mor/MG, PA nº. 2100.01.0052913/2022-71, em área autorizada de 84,6639(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data de concessão da LAS. *Márcio Cordeiro Campos/Fazenda Santo Antônio do Garapa - CPF nº. ***.982.866.-** - Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0016971/2023-17, em área autorizada de 1,6000(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data de concessão da LAS. *Edevilson da Cunha Pereira/Fazenda Santa Rosa lugar Taboas - CPF nº. ***.329.596.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Paracatu/ MG, PA nº. 2100.01.0012530/2023-32, em área autorizada de 170,1579(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 13/01/2024. *Renato Muller/Fazenda Agromill - CPF nº. ***.607.610.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Paracatu/MG, PA nº. 2100.01.0006502/2023-22, em área autorizada de 83,4490(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 16/01/2024. *Claudomiro Sales Pimentel/Fazenda Tabeleiro e Terra Boa - CPF nº. ***.406.644.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0006099/2023-39, em área autorizada de 9,9500(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 16/01/2024. *Sidney Lopes Sousa/Fazenda Boqueirão - CPF nº. ***.587.766.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0025605/2023-87, em área autorizada de 19,5499(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 16/01/2024. *Brasília Country Club/Fazenda Buriti - CNPJ nº. ** 059.923/****.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Paracatu/MG, PA nº. 2100.01.0025322/2023-03, em área autorizada de 2,1472(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/01/2024. *Cristian Magno Alves Ribeiro/Fazenda Pindaíbas - CPF nº. ***.613.056.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0026720/2023-52, em área autorizada de 4,2345(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 30/01/2024.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães
O Supervisor Regional URFBio Noroeste.

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *5 Estrelas Empreendimentos Imobiliários Ltda./Fazenda Rio de Janeiro - CNPJ nº. ** 357.222/****.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unai/MG - PA nº. 2100.01.0031049/2023-54, data da decisão: 11/01/2024. (a) Marcos Roberto Batista Guimarães
O Supervisor Regional URFBio Noroeste.

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *Josefa Eliana Bezerra Alves/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza - CPF nº. ***.498.529.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Buritis/MG, PA nº. 2100.01.0026904/2023-31, data da decisão: 26/12/2023. *Zenir Luis Guariuti/Fazenda Almas lugares Capão da Chácara e Sinuelo - CPF nº. ***.651.390.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Lagamar/MG, PA nº. 2100.01.0001705/2023-46, data da decisão: 23/01/2024.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães
O Supervisor Regional URFBio Noroeste.

40 cm -30 1901796 - 1

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024 – 33

DECISAO AUTO INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte - URFBIO Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBIO Centro Norte no telefone (31) 2106-0762.

Processo SEI	Autuado	AI	Parcecer	Valor UFEMG/\$
2100.01.0029500/2023-70	BOSON NEGOCIOS AGROPECUARIO LTDA	319961/2023	INDEFERIDO	7.350

Sete Lagoas, 30 de janeiro de 2024
Karla Filizzola Andrade Viana
A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do inciso III, § 1º do art.57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da sanção administrativa aplicada, em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, podendo apresentar defesa num prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo para a inscrição em dívida ativa. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à URFBio Centro Norte, na Rua Zoroastro Passos, nº30, 2º andar, Centro, Sete Lagoas/MG.

Autuado	AI
MARCIO SPACEK ALVIM	327060/2023

10 cm -30 1901803 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*Claiton Gualberto de Souza – AI 329069/ 2024 – Supressão da vegetação nativa em reserva legal – Multa simples – 4500 UFEMG’s – Causar degradação ambiental Multa Simples – 1250 UFEMG’s – Divinópolis, 30 de janeiro de 2024.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora da URFBio Centro Oeste – Instituto Estadual de Florestas

3 cm -30 1901866 - 1

CONCESSÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – AIA
A Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme os processos abaixo identificados:

* Roberto Joventino Pereira Santos/Fazenda Rebentão dos Ferros – CPF ***.448.146.-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0047945/2023-53, em área autorizada de 45,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 08/01/2024. * UFV Norte de Minas Ltda/Fazenda Lagoa do Peixe-Gleba 1 e Gleba 1A – CNPJ ** 894.037/0001.-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0043271/2023-54, em área autorizada de 7,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 08/01/2024. * Gransena Exportação e Comércio Ltda/Fazenda Ventania e Bom Jesus dos Cochos – CNPJ ** 042.913/0031.-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0015155/2023-64, em área autorizada de 9,4480/2,4010 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * João Luis Ribeiro Guimarães Oliveira/Fazenda Rebentão dos Ferros – CPF ***.408.436.-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0027276/2023-75, em área autorizada de 13,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 29/01/2024. * Taperoá Empreendimentos e Participações Ltda/Fazenda São João da Serra Verde (antiga faz. Serra Verde) – CNPJ ** 213.616/0002.-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Capitão Enéas/MG, Processo Nº 2100.01.0036349/2023-29, em área autorizada de 49,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 29/01/2024. * Torrelavega Administração e Participações S.A/Fazenda Vereda Galhão – CNPJ ** 033.360/0002.-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Buritizeiro/MG, Processo Nº 2100.01.0032299/2023-60, em área autorizada de 198,00 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * LF Empreendimentos, Incorporações e Participações Ltda/Fazenda São João Batista-Cerradão-Lagoa das Pedras-Americana e Sítio Planície Verde – CNPJ ** 357.660/0001.-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0037095/2023-63, em área autorizada de 243,00 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * João Batista de Castro Ferreira/Fazenda São João I – CPF ***.001.708.-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0042731/2023-84, em área autorizada de 8,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 30/01/2024.

(a) Margarette Suelcy Caires Azevedo
Supervisora Regional URFBio Norte

12 cm -30 1901702 - 1

REQUERIMENTO DE AIA
O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo: *Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG/ CNPJ:**.309.790/****.-**/Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo/Lajinha/MG - Proc. nº 2300.01.0009621/2024-23 em 26/01/2024.*FMV Indústria e Comércio de Rochas Ornamentais Ltda / CNPJ:** 2.005.575/****.-**/ Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP/Divino/MG - Proc. nº 2100.01.0002068/2024-39 em 26/01/2024.

(a)Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor da URFBio Mata.

4 cm -30 1901522 - 1

INFORMA INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: -TAUA RESORT CAETE LTDA- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Caeté/MG - SEI Nº 2100.01.0033950/2023-06 - Indeferimento em: 29/01/2024.- Geraldo Batista Dos Santos Garbazza – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Esmeraldas-MG – SEI Nº 2100.01.0025173/2023-14- Indeferimento em: 30/01/2024.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras – Refinaria Gabriel Passos - REGAP- Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas – Ibirité/MG - SEI Nº 2100.01.0044393/2023-24- AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0044393/2023-24- Área Antropizada/ Eucalipal com sub bosque - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 15/01/2024. - VALE S/A - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- Nova Lima/MG - SEI Nº 2100.01.0045310/2023-97 - SEI Nº AUTORIZAÇÃO 2100.01.0045310/2023-97 - Fitofisionomia: Área Antropizada - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/01/2024.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães

10 cm -30 1901714 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS
LEILA O 044/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0386458/2023-61
LEILA O 045/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0386470/2023-28
LEILA O 046/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0386474/2023-17
LEILA O 047/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0386481/2023-22
LEILA O 048/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0299894/2023-74
LEILA O 049/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0435074/2023-33
LEILA O 050/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0299894/2023-74
LEILA O 052/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0435101/2023-80
LEILA O 053/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0299894/2023-74

O Diretor Central de Materiais e Insumos no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, aos arrematantes indicados: DOUGLAS REIS DA SILVA, CPF: XXX.681.656-XX – Leilão 049/2023, Lote 017; WILLIAN CARVALHO DE ARAUJO, CPF: XXX.437.106-XX – Leilão 052/2023, Lotes 008 e 013; MATEUS RODRIGUES GONÇALVES, CPF: XXX.145.896-XX – Leilão 052/2023, Lote 009; AURY DIAS JUNIOR, CPF: XXX.384.756-XX – Leilão 052/2023, Lote 010; DIONE ALMEIDA BORGES, CPF: XXX.700.826-XX – Leilão 053/2023, Lote 006. DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR DOIS ANOS E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, a arrematante indicada: ADEVANO PEREIRA ROCHA, CPF: XXX.470.556-XX – Leilão 048/2023, Lotes 003 e 006. DECIDE pela aplicação de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, aos arrematantes indicados: MARCIO ALEXANDRE MARQUES, CPF XXX.092.566-XX – Leilão 044/2023 – Lote 021; JOSÉ MARIA DE ASSIS, CPF: XXX.970.356-XX Leilão 044/2023, Lote 043. EZEQUIAS DA CONCEIÇÃO, CPF: XXX.972.376-XX – Leilão 044/2023, Lote 057; DIONE ALMEIDA BORGES, CPF: XXX.700.826-XX – Leilão 045/2023, Lote 040; DANIEL DA SILVA NUNES, CPF: XXX.033.128-XX – Leilão 045/2023, Lote 045; DOUGLAS FERREIRA SOUZA, CPF XXX.906.206-XX – Leilão 046/2023 – Lote 022; GETULIO EUSTAQUIO ROMUALDO, CPF XXX.867.606-XX Leilão 046/2023, Lote 022; MATEUS RODRIGUES GONÇALVES, CPF: XXX.145.896-XX – Leilão 047/2023, Lotes 001, 004 e 006; PATRICIA GOMES MARQUES, CPF: XXX.960.527-XX – Leilão 047/2023, Lotes 005 e 007; LEONARDO DE PAULA VIEIRA, CPF: XXX.871.766-XX – Leilão 047/2023, Lote 036; JOÃO VICTOR ROCHA PRATA, CPF XXX.105.726-XX – Leilão 047/2023 – Lote 037; FRANCIELLE TATIANA ROSA DIAS PIMENTA, CPF: XXX.662.636-XX Leilão 048/2023, Lotes 007 e 008; VAGNER AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, CPF: XXX.747.356-XX – Leilão 049/2023, Lote 013; ADAUTO GRACIANO, CPF: XXX.549.426-XX – Leilão 049/2023, Lote 042; REINALDO SILVA DE OLIVEIRA, CPF: XXX.777.706-XX – Leilão 050/202